

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 405 , DE 23 DE JUNHO DE 1998.

Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "HELENA FIGNER" a Creche Municipal de Ipiabas, 5º Distrito desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. às fls. 140/ebmp.

do livro próprio.